



Setor de Correição

P O R T A R I A N º 108/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 100/2018 - CGJ/AM, que determinou a realização de Correição Extraordinária na 1ª e 2ª Vara, bem como no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tefé/AM;

R E S O L V E:

INCLUIR o Excelentíssimo Senhor Dr. **LUIS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, juiz-corregedor auxiliar, como membro da Comissão de Correição.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 21 de agosto de 2018.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0210641-82.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br